



23º TRIATHLON DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CAMPEONATO CAPIXABA DE TRIATHLON

REGULAMENTO GERAL



1. EVENTO:

27/06/2021 (domingo)

2. LOCAL:

Praia de Camburi, Vitória – ES

3. INSCRIÇÕES E VALORES:

AS INSCRIÇÕES ESTARÃO ABERTAS PELO TICKET AGORA EM LINK BIO A SER DIVULGADO PELO INSTAGRAM E SITE DA FECATRI.

3.0. Número máximo de 300 atletas;

3.1. TRIATHLON – BOMBEIRO MILITAR do ESPÍRITO SANTO: isento

3.2. TRIATHLON – FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA: Valor R\$ 160,00

3.3. Atletas filiados a FECATRI

TRIATHLON – SPRINT PRINCIPAL: Valor R\$ 240,00

TRIATHLON – SUPER SPRINT: Valor R\$ 210,00

3.4. Não filiados a FECATRI

TRIATHLON – SPRINT PRINCIPAL: Valor R\$ 270,00

TRIATHLON – SUPER SPRINT: Valor R\$ 240,00

TRIATHLON INFANTIL (De 06 anos a 15 anos): Valor R\$ 110,00

3.5. TRIATHLON REVEZAMENTO – SPRINT: valor R\$ 140,00 por atleta. Podendo ser dupla ou trio, misto ou não.

4. DISTÂNCIAS:

4.0 TRIATHLON INFANTIL LÚDICO – (6 A 7 ANOS) : 100 mts natação, 1,5 km ciclismo, 400 mts corrida

4.0. TRIATHLON INFANTIL – (8 A 15 ANOS) : 200 mts natação, 4 km ciclismo e 800 mts corrida;

4.1. TRIATHLON SUPER SPRINT – 375 mts natação, 10 km ciclismo e 2,5 km corrida;

4.2. TRIATHLON SPRINT - 750 mts natação, 20 km ciclismo e 5 km corrida;

4.3. REVEZAMENTO SPRINT - 750 mts natação, 20 km ciclismo e 5 km corrida.

5. CATEGORIAS e PREMIAÇÃO: TODO ATLETA QUE COMPLETAR A PROVA RECEBERÁ MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

5.1. TRIATHLON INFANTIL– 3 PRIMEIROS DE CADA CATEGORIA - 06 a 07 anos / 08 a 10 anos / 11 a 13 anos / 14 a 15 anos;

5.0. TRIATHLON SUPER SPRINT – 3 Geral masculino e 3 Geral feminino.

5.1. TRIATHLON SPRINT – 5 Geral masculino e 5 Geral feminino.

5.2. TRIATHLON SPRINT FAIXAS ETÁRIAS MASCULINO - 16/19 – 20/24 – 25/29 – 30/34 – 35/39 – 40/44 – 45/49 – 50/54 – 55/59 – 60/64 – 65/69 - 70 anos acima. (3 primeiros de cada

categoria);

5.3. TRIATHLON SPRINT FAIXAS ETÁRIAS FEMININO - 16/19 – 20/24 – 25/29 – 30/34 – 35/39 – 40/44 – 45/49 – 50/54 – 55/59 – 60/64 – 65/69 - 70 anos acima.. (3 primeiros de cada categoria);

5.4. TRIATHLON SPRINT – Pessoas com deficiência (PcD) – PTWC - PTS2 – PTS3 – PTS4 – PTS5 – PTVI (1 primeiro de cada categoria)

5.5. REVEZAMENTO SPRINT – 1º Geral

OBS: Não haverá premiação no local do evento. A entrega, das referidas premiações, ocorrerá por conta da FECATRI em data oportuna. O resultado oficial será publicado nas redes sociais.

6. CRONOGRAMA DO EVENTO

4h40min – ABERTURA DA ÁREA DE TRANSIÇÃO

5h50min – FECHAMENTO DA ÁREA DE TRANSIÇÃO

6h30min – LARGADA TRIATHLON SPRINT FEMININO/SUPER SPRINT MASC E FEM

6h35min – LARGADA TRIATHLON SPRINT MASCULINO

6h45min – LARGADA TRIATHLON REVEZAMENTO

7h30min – ABERTURA DA ÁREA DE TRANSIÇÃO INFANTIL

8h15min – LARGADA TRIATHLON INFANTIL (previsto)

NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO NO LOCAL.

Assim que o último atleta concluir o ciclismo principal a transição será aberta para a retirada das bikes.

7. RETIRADA DE KIT:

Data: 26 de junho (sábado)

Local: IRONHEALTH SUPLEMENTOS, em Jardim Camburi

documentos necessários para a retirada do kit:

- Comprovante de Inscrição e de pagamento ou autorização de Retirada de Kit por Terceiros;
- Bombeiros Militares deverão apresentar a CI Funcional.

8. CONGRESSO TÉCNICO:

Data: 22/06/2021, publicação de vídeo explicativo pelo Instagram da Fecatри.

9. A inscrição do atleta dará direito a: medalha de participação (pós prova), camisa, seguro atleta.

10. No ato da inscrição, o atleta aceita integralmente este regulamento, o plano de ação anticovid e o Termo de responsabilidade que se encontram anexos a este regulamento.

11. O atleta só poderá acessar a área de transição após ter sua temperatura checada pela organização do evento, por meio de termômetro. O atleta que estiver em estado febril, com temperatura superior a 37,9 °C, não poderá realizar a prova e será orientado a procurar uma unidade de saúde.

12. Os Atletas devem usar máscaras faciais, cobrindo nariz e a boca, durante as atividades pré-competição e pós-competição e devem higienizar as mãos regularmente.

13. Regras gerais da Natação

- 13.0. Está permitida a utilização da roupa de borracha com qualquer condição de temperatura da água.
- 13.1. É obrigatório o uso da touca de natação, de qualquer cor e tipo.
- 13.2. É permitida a utilização de óculos de natação e, também, clipe de nariz.
- 13.3. Todos os atletas deverão contornar obrigatoriamente as bóias do percurso de natação demarcadas pela organização.
- 13.4. O atleta poderá utilizar de qualquer estilo propulsivo para mover-se na água.
- 13.5. Não é permitida a utilização de materiais que ajudem na propulsão. Como palmares, pé de pato, etc..

14. Regras gerais do ciclismo

- 14.0. Não é permitido pedalar sem capacete.
- 14.1. Não é permitido pedalar com o tronco nú.
- 14.2. Não é permitido utilizar bicicletas sem freios.
- 14.3. Poderão utilizar qualquer modelo de bicicleta de propulsão humana.
- 14.4. Não é permitido pedalar utilizando aparelhos de som (MP3, etc..)
- 14.5. Não é permitido pedalar descalço.

15. Regras gerais da Corrida

- 15.0. É obrigatório correr de Tênis.
- 15.1. É obrigatório correr com o número fornecido pela organização afixado à frente do corpo.
- 15.2. Não é permitido correr com o tronco nú e nem abrir o zíper da frente da vestimenta.
- 15.3. Não é permitido qualquer tipo de auxílio externo.
- 15.4. Não é permitido correr utilizando aparelhos de som (MP3, etc..)

ANEXO A

PLANO DE AÇÃO ANTICOVID – 23º TRIATHLON DO CBMES

1. FINALIDADE

Regular as ações necessárias de prevenção ao Covid-19 durante a realização do 23º Triathlon do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo.

2. REFERÊNCIA

- PORTARIA Nº 013-R, DE 23 DE JANEIRO DE 2021.
- DECRETO Nº 4736-R, DE 19 DE SETEMBRO DE 2020.
- PORTARIA SESA Nº 186-R, DE 19 DE SETEMBRO DE 2020.
- ITU COVID 19 Guidelines.

3. REGRAS GERAIS

Todas as orientações do CBMES/FECATRI priorizam a proteção, a saúde e a segurança dos atletas, staffs, público e demais envolvidos neste evento esportivo.

3.1. Responsabilidade individual

Os atletas, árbitros, staffs etc, serão orientados quanto às medidas relacionadas abaixo:

- I. Evitar tocar na boca, nariz ou olhos;
- II. Evitar apertos de mãos e abraços;
- III. Os participantes devem lavar as mãos frequentemente usando água e sabão ou álcool 70%, que será disponibilizado no evento;
- IV. Os participantes devem manter distância mínima de 2 metros entre si;
- V. Aqueles que se sentirem doentes não devem ir ao evento. Em caso de sintomas mais graves anteriores ao evento procurar urgentemente atenção médica;
- VI. Pessoas com sintomas respiratórios agudos (tosse, falta de ar, dificuldade em respirar ou dor de garganta) devem manter-se em casa;
- VII. Durante o processo de inscrição os atletas deverão firmar Termo de Responsabilidade de que, em caso de sintoma gripal, não poderá participar da competição;

3.2. Cuidados com os participantes

- I. O regulamento do evento determina que o atleta assine o termo de responsabilidade: "Declaro que não irei participar do evento, caso esteja sentindo: febre, tosse seca, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dificuldades de respirar, dor no peito ou qualquer outro sintoma de COVID19".

- II. O CBMES/FECATRI enfatiza a determinação do uso de máscaras cobrindo nariz e a boca para todos os envolvidos no evento esportivo (voluntários, staffs, oficiais técnicos e treinadores);
- III. Os Atletas devem usar máscaras durante as atividades précompetição e pós-competição e devem higienizar as mãos regularmente.
- IV. O evento contará com estabelecimento de fluxos de sentido único nas áreas e vias de circulação, com marcações no piso, cartazes de orientação ou outras formas de sinalização e orientação;
- V. Serão adotadas medidas para garantir o distanciamento físico de 2m (dois metros) entre as pessoas;
- VI. A hidratação dos atletas deve ser feita por *squeezer* individual identificada. Caso não seja possível, serão utilizados copos descartáveis lacrados em modo de autoatendimento (pegue-leve);
- VII. A organização da competição utilizará de videoconferencia para fornecer as informações técnicas pertinentes, e utilizará de sistemas digitais para o envio de identificadores de atletas (números/nomes) para reduzir a interação social antes da competição;
- VIII. Todas as informações da competição, incluso o protocolo preventivo para a COVID-19 a ser seguido antes, durante e após a competição, serão fornecidos aos atletas em formato on-line no site oficial da competição;
- IX. Os sanitários estarão abastecidos com os itens de higiene necessários: papel higiênico, sabonete líquido, toalhas de papel, coletores de resíduos com tampa acionada sem contato manual, ambientes com solução de álcool 70% (setenta por cento) ou solução antisséptica de efeito similar;
- X. Haverá lavatórios para higienização das mãos, equipados com água potável corrente, dispenser de sabonete líquido, toalhas de papel e coletor de resíduos;
- XI. Será disponibilizado em pontos estratégicos solução de álcool 70% (setenta por cento) ou solução antisséptica de efeito similar para a higiene das mãos;
- XII. Será verificada a temperatura dos atletas no check-in de acesso à prova;
- XIII. As largadas de múltiplos competidores deverão obedecer:
 - a) nas áreas destinadas ao aquecimento dos competidores, deverá ser respeitado o distanciamento de 2m (dois metros) entre os atletas;
 - b) Durante a largada será garantida a distância de 2m (dois metros) entre os atletas;
 - c) a organização da competição deverá demarcar os locais de saída de cada competidor;
 - d) as áreas destinadas à hidratação no percurso, quando necessárias, irão operar em formato de autoatendimento;
 - e) deverá ser promovida a dispersão dos competidores ao final de cada chegada.
- XIV. Não haverá cerimônia de premiação, os atletas vencedores irão receber a premiação em dia oportuno sem a participação de público, de maneira individual, respeitando o distanciamento social.

ANEXO B
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que participarei do 23ª Triathlon do Corpo de Bombeiros – no dia 27 de Dezembro de 2021, em Vitória – ES, por livre e espontânea vontade e isento os organizadores, patrocinadores e demais envolvidos de qualquer responsabilidade por fatos ocorridos na prova.

Também declaro gozar de boa saúde e que treinei apropriadamente.

Estou ciente de que o evento poderá ser cancelado sem prévio aviso devido à evolução da covid19 no município.

Autorizo a utilização de qualquer fotografia, filme ou outra gravação, contendo meus dados e imagens durante a participação neste evento, que seja utilizado em qualquer meio de comunicação e mídia, seja impressa ou eletrônica, inclusive na internet.

Declaro também, que não participarei do evento, caso esteja sentindo: febre, tosse seca, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dificuldades de respirar, dor no peito ou qualquer outro sintoma de COVID19.

Atleta / Responsável legal